

Interior

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL. EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS (CPC, ART. 259). FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos, confinantes, e possíveis interessados, para os termos dos autos de USUCAPIÃO registrado e autuado sob nº 1430-49.2019.8.16.0147 em que figura como requerente MARLON TIAGO JULIANI, e para querendo oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias (CPC, art. 335 caput), sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, onde foi alegado em síntese o seguinte: ".....O autor é a legítimo possuidor de uma área de 3.238,88m², situado na Estrada Rio Comprido, nº 1060, Bairro Campina dos Pintos, Cidade de Rio Branco do Sul-PR, conforme Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos Possessórios Sobre Imóvel Rural, firmado em 25 de Janeiro de 2019 (em anexo). Que o autor e seus antecessores sempre mantiveram posse exclusiva, mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel por mais de 10 (dez) anos, sem qualquer oposição, com ânimo de donos...". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixada cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Rio Branco do Sul, 2 de outubro de 2019. Eu, André Luiz da Silva, Substituto Juramentado, digitei e subscrevi. -assinatura digital - MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO - Juiz de Direito